



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 37/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.004636/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 32/2022/PROPESQ/UNIR.

Art. 2º - Incluir o Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro na **Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente/PPGE/MEDUC/UNIR** para o ano de 2022. A Comissão passa a ser composta por:

- Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidenta)
- Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno)
- Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membra Interna)
- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Membro Interno)
- Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Membra Externa)
- Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro Interno)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967034** e o código CRC **45C821B7**.